RESOLUÇÃO SEDUC - 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes para a organização curricular dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica – COPED e considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;

Resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Artigo 1º A organização curricular do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino observará o disposto na presente Resolução.
- Artigo 2º As matrizes curriculares do Ensino Fundamental nas escolas da rede estadual de São Paulo serão organizadas na seguinte conformidade:
- I Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que correspondem ao ensino do $1^{\rm o}$ ao $5^{\rm o}$ ano.
- II Anos Finais do Ensino Fundamental, que correspondem ao ensino do $6^{\rm o}$ ao $9^{\rm o}$ ano.
- Artigo 3º As matrizes curriculares da etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental ofertadas nas escolas da rede estadual de São Paulo serão organizadas em aulas de 50 (cinquenta) minutos, nos termos desta resolução.
- Artigo 4° As matrizes curriculares da etapa dos Anos Iniciais e dos Anos Finais são compostas por componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e componentes da Parte Diversificada.

Parágrafo único - Os componentes da Base Nacional Comum Curricular e aqueles da Parte Diversificada contemplam as Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista - etapa do Ensino Fundamental - considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

CAPÍTULO II

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPO PARCIAL

- Artigo 5° A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
- § 1° A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta na Parte Diversificada os componentes de Língua Inglesa e Projeto de Convivência.
- § 2º Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária é composta de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1000 (mil) horas anuais, conforme o disposto no Anexo I desta resolução.

Artigo 6º - Sobre a atribuição das aulas:

- § 1° As aulas dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.
- § 2º O professor regente de classe dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá acompanhar as aulas de Língua Inglesa ministradas pelo professor especialista.
- § 3º As aulas atribuídas ao professor especialista de Língua Inglesa deverão compor, obrigatoriamente, o horário regular de funcionamento da classe.
- § 4º Na ausência do professor especialista para as aulas de Língua Inglesa, a carga horária deve ser assumida pelo professor regente de classe.
- § 5º Na ausência de docentes devidamente habilitados, as aulas de Arte deverão serem atribuídas obedecendo às disposições que constam na Indicação CEE nº 213/2021.
- § 6º Na ausência, pelo prazo maior de 15 (quinze) dias, do docente de Educação Física, as aulas devem ser atribuídas em substituição a docente devidamente habilitado no componente curricular.
- § 7º Na ausência ocasional do professor especialista para as aulas de Arte e/ou de Educação Física, a carga horária deve ser assumida, a título eventual, na seguinte ordem de prioridade:
- 1) por professor especialista do mesmo componente curricular do substituído;
- 2) por professor especialista de componente curricular diverso;
- 3) por Professor da Educação Básica I que atue como substituto eventual;
- 4) pelo professor regente da classe, atuando como eventual.

CAPÍTULO III

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO INTEGRAL

- Artigo 7° As matrizes curriculares do Programa Ensino Integral PEI para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 1 (um) ou (2) dois turnos de 07 (sete) horas e turno único de 09 (nove) horas são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
- § 1° A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Programa Ensino Integral, apresenta, na Parte Diversificada, os componentes Língua Inglesa, Projeto de Convivência, Linguagens Artísticas, Cultura do Movimento, Práticas Experimentais, Orientação de Estudos e Assembleia.
- § 2º São asseguradas as seguintes cargas horárias para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
- 1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental dois turnos de 07 (sete) horas, com carga horária de 35 (trinta e cinco) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, que correspondem aproximadamente a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme disposto no Anexo II desta resolução;
- 2) Anos Iniciais do Ensino Fundamental turno único de 09 (nove) horas, com carga horária de 38 (trinta e oito) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, que correspondem aproximadamente a 1.267 (mil duzentas e sessenta e sete) horas anuais, conforme disposto no Anexo III desta resolução.

Artigo 8º - Sobre a atribuição das aulas.

- § 1° As aulas dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.
- § 2º O professor regente de classe dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá acompanhar as aulas de Língua Inglesa ministradas por professor especialista.
- § 3º As aulas atribuídas ao professor especialista de Língua Inglesa deverão compor, obrigatoriamente, o horário regular de funcionamento da classe.
- § 4º Na ausência do professor especialista para as aulas de Língua Inglesa, a carga horária deve ser assumida pelo professor regente de classe.
- § 5º Na ausência de docentes devidamente habilitados, as aulas de Arte poderão ser atribuídas obedecidas às disposições da resolução, que disciplina o processo regular de atribuição de classes e de aulas.
- § 6º Na ausência, pelo prazo maior de 15 (quinze) dias, do docente de Educação Física, as aulas devem ser atribuídas em substituição a docente devidamente habilitado no componente curricular.
- § 7º Na ausência ocasional do professor especialista para as aulas de Arte e Educação Física, a carga horária deve ser assumida, a título eventual, na seguinte ordem de prioridade:
- 1) por professor especialista do mesmo componente curricular do substituído;
- 2) por professor especialista de componente curricular diverso;
- 3) por Professor da Educação Básica I que atue como substituto eventual;
- 4) pelo professor regente da classe, atuando como eventual.

CAPÍTULO IV

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPO PARCIAL

- Artigo 9° A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
- § 1º A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental apresenta na Parte Diversificada os componentes Projeto de Vida, Orientação de Estudos Matemática, Orientação de Estudos Língua Portuguesa, Tecnologia e Inovação, Educação Financeira e Redação e Leitura.
- § 2° O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda, e na conformidade do que dispõe a Resolução SE nº 21 de 29-01-2002.
- § 3° As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.
- § 4° São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental as seguintes cargas horárias:
- a) Em unidades escolares com um ou dois turnos diurnos, 30 (trinta) aulas semanais, sendo 6 (seis) aulas diárias, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1000 (mil) horas anuais, conforme o disposto no Anexo IV desta resolução.
- b) Excepcionalmente, em unidades escolares com oferta de ensino no período noturno, 27 (vinte e sete) aulas semanais, sendo 5 (cinco) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.080 (mil e oitenta) aulas anuais, o que corresponde a 810 (oitocentas e dez) horas anuais, conforme o disposto no Anexo V desta resolução.

CAPÍTULO V

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO INTEGRAL

- Artigo 10 As matrizes curriculares do Programa Ensino Integral PEI para os Anos Finais do Ensino Fundamental são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.
- § 1° A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Programa Ensino Integral, apresenta, na Parte Diversificada, os componentes curriculares:
- 1) Anos Finais do Ensino Fundamental de 01 (um) ou 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas Projeto de Vida, Orientação de Estudos Matemática, Orientação de Estudos Língua Portuguesa, Tecnologia e Inovação, Educação Financeira, Redação e Leitura, Eletiva;
- 2) Anos Finais do Ensino Fundamental turno único de 09 (nove) horas Projeto de Vida, Orientação de Estudos Matemática, Orientação de Estudos Língua Portuguesa, Tecnologia e Inovação, Educação Financeira, Redação e Leitura, Eletiva, Robótica, Práticas Experimentais e Esporte-Música-Arte.
- § 2° O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda, e na conformidade do que dispõe a Resolução SE nº 21 de 29-01-2002.
- §3° São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental as seguintes cargas horárias:
- 1) Anos Finais do Ensino Fundamental, 01 (um) ou 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas, com carga horária de 35 (trinta e cinco) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme o disposto no Anexo VI desta resolução;
- 2) Anos Finais do Ensino Fundamental, turno único de 09 (nove) horas, com carga horária de 40 (quarenta) aulas, com aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o que corresponde a 1333 (mil trezentas e trinta e três) horas anuais, conforme o disposto no Anexo VII desta resolução.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 11 As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025 em todos os anos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.
- Artigo 12 A Coordenadoria Pedagógica COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula CITEM poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.
- Artigo 13 -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDUC 53, de 16-11-2023.

ANEXO I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPO PARCIAL										
ÁREA	DE	COMPON	AULAS SEM	AULAS SEMANAIS						
CONHECIM	CONHECIMENTO ENTES									
	CURRICU			2º ano	3º ano	4º ano	5° ano			
		ARES								
BASE	LINGUAG	LÍNGUA	10	10	10	10	10	1666,7		
NACIONA	ENS	PORTUGU								
L COMUM		ESA								
CURRICUL		ARTE	2	2	2	2	2	333,3		
AR		EDUCAÇÃ	2	2	2	2	2	333,3		
		O FÍSICA								

	MATEN	- 1	IATEMÁT A	8		8		8		8	8	1333,3
	CIÊNCIA DA NATUR A		IÊNCIAS	2		2		2		2	2	333,3
	CIÊNCI		EOGRAFI	1		1		1		1	1	166,7
	S	_	ISTÓRIA	1		1		1		1	1	166,7
			ULAS	26		26		26		26	26	5200
		SI	EMANAIS									
			ORAS NUAIS	866	,7	866,7	7	866,7		866,7	866,7	4333,3
PARTI	E SIFICADA	LÍ	NGUA NGLESA	2		2		2		2	2	333,3
DIVE	OII ICADA	_	ROJETO	2		2		2		2	2	333,3
		D C	E ONVIVÊ CIA					_		_		333,3
	-	- 1	ULAS EMANAIS	4		4		4		4	4	800
			ORAS NUAIS	133,	,3	133,3	3	133,3		133,3	133,3	666,5
TOTA	L		ULAS EMANAIS	30		30		30		30	30	6000
			ULAS NUAIS	120	0	1200		1200		1200	1200	6000
			ORAS NUAIS	100	0	1000		1000		1000	1000	5000
ANEX	O II - ANOS II	_		INO	FUNDA	MEN	TAL -	PEI 7				
ÁREA	DE	COM	AULAS S	SEMA	NAIS							TOTAL
CONF	HECIMENTO	PON ENTE	1									
		S CURF ICUL ARES			2º ano		3° an	10	4° a	no	5° ano	
BASE	LINGUAGE	LÍNG			10		10		10		10	1666,7
NACI	NS	UA										
ONA		PORT										
L		UGU										
COM UM		ESA	2		2		2		3		2	222.2
CURR		ARTE EDU			2		2		2		2	333,3
ICUL		CAÇÃ			2		2		2		2	333,3
		O FÍSIC										
AK	I		1		ı		I		1		1	
AK		A					l		ı		1	1
AR	MATEMÁTI		8		8		8		8		8	1333,3
AK	MATEMÁTI CA	Α	8		8		8		8		8	1333,3

	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊN	2	2	2	2	2	333,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEO GRAF IA	1	1	1	1	1	166,7
		HIST ÓRIA	1	1	1	1	1	166,7
		AULA S SEM ANAI S	26	26	26	26	26	5200
		HOR AS ANU AIS	867	867	867	867	867	4333
PARTE	SIFICADA	LING UA INGL ESA	2	2	2	2	2	333,3
		PROJ ETO DE CON VIVÊ NCIA	2	2	2	2	2	333,3
		LING UAG ENS ARTÍ STIC AS	1	1	1	1	1	166,7
,		CULT URA DO MOVI MEN TO		1	1	1	1	166,7
		PRÁT ICAS EXPE RIME NTAI S	1	1	1	1	1	166,7
		ORIE NTAÇ ÃO DE ESTU DOS	1	1	1	1	1	166,7

		ASSE MBL	1		1		1		1		1		166,7	
		EIA												
		AULA S SEM ANAI	9		9		9		9		9		1800	
		S												
		HOR AS ANU	300		300		300		300		300		1500	
		AIS												
TOTAL		AULA S SEM	35		35		35		35		35		7000	
		ANAI S												
		S ANU	1400		1400		1400		1400		1400		7000	
		AS	1166,	7	1166,7		1166,7	7	1166,	7	1166,	7	5833	
ANEWO III		ANU AIS						DEL O						
ANEXO-III -					SEMAN		IIAL -	PEI 9						TOTA
ÁREA DE CONHECIM	COMP			AULA:	SEMAN	IAIS								TOTA
ENTO	CORR	COLA		1° and	2	° and		3° and		4° and		5° and		_
BASE LING NACI UAG			Α	10	1	0		10		10		10		1666, 7
ONA ENS	ARTE			2	2			2		2		2		333,3
L			FÍSICA	2	2			2		2		2		333,3
COM MAT UM EMÁ CURR TICA	MATE	MÁTIC	Α	8	8			8		8		8		1333, 3
ICUL CIÊN AR CIAS DA NAT UREZ	CIÊNC	CIAS		2	2			2		2		2		333,3
CIÊN CIAS	GEOG	RAFIA		1	1			1		1		1		166,7
	HISTÓ	RIA		1	1			1		1		1		166,7
	AULAS	S SEMA	ANAIS	26	2	6		26		26		26		5200
		S ANU		867	8	67		867		867		867		4333
PARTE	LINGL	JA ING	LESA	2	2			2		2		2		333,3
DIVERSIFIC ADA	PROJE CONV	TO IVÊNC	DE IA	2	2			2		2		2		333,3

	LINGUAGEN	IS 2)		2		2		2		2		333,3
	ARTÍSTICAS				<u> </u>								
	CULTURA	DO 2)		2		2		2		2		333,3
	MOVIMENT	0											
	PRÁTICAS	1	l		1		1		1		1		166,7
	EXPERIMEN'												
	ORIENTAÇÃ	O DE 2	2		2		2		2		2		333,3
	ESTUDOS												
	ASSEMBLEIA	_			1		1		1		1		166,7
	AULAS SEMA		2		12		12		12		12		2400
TOTAL	HORAS ANU		100		400		400		400		400		2000
TOTAL	AULAS SEMA		58 1520		38		38		38		38		7600
	AULAS ANU				1520 1267		1520		1520 1267		1520 1267		7600
	HORAS ANU	IAIS I	267		1207		1267		1207		1207		6333
ANEVO IV	NOC FINIAIC	DO ENG	INIO	TINIDA	MENIT	AL T	MDO	DARCH					
ÁREAS	ANOS FINAIS	COMPO					MPU	PAKCI/	4L			TOTA	
areas Conhecime		NTES	JINE	AULA	S SEIVIA	CIAVIA						IOIA	L
CONTRACTIVIE		CURRIC	ULA	6° and)	7º and)	8° and)	9º and)	1	
		RES		-									
BASE	LINGUAGE	LÍNGUA	4	4		4		4		4		533,3	
NACIONAL	NS	PORTU	-										
COMUM		SA											
CURRICULA		LÍNGUA	4	2		2		2		2		266,7	
R		INGLES	Α										
		ARTE		2		2		1		1		200,0	
		EDUCA	ÇÃO	2		2		2		2		266,7	
		FÍSICA	,										
	MATEMÁTI	MATEM	IÁTI	5		5		5		5		666,7	
	CA	CA						_					
	ENSINO	ENSINO		-		-		-		*		-	
	RELIGIOSO	RELIGIO		•		•							
	CIÊNCIAS	CIÊNCIA	AS	3		3		4		4		466,7	
	DA NATUREZA												
	CIÊNCIAS	GEOGR	ΔΕΙΔ	3		3		2		2		333,3	
	HUMANAS	HISTÓR		2		2		3		3		333.3	
	- TOMANA	AULAS	w.	23		23		23		23		3680	
		SEMAN	AIS									5000	
		HORAS		767		767		767		767		3067	
		ANUAIS										500,	
PARTE DIVE	RSIFICADA	PROJET	$\overline{}$	1		1		1		1		133	
		DE VIDA											
		ORIENT		0		0		0		2		67	
		O DE											
		MATEM											
		CA											
		ORIENT	ΓΑÇĀ	0		0		0		2		67	
		O DE LING.											

I.						
	PORTUGUE					
	SA					
	TECNOLOG	2	2	2	0	200
	IA E					
	INOVAÇÃO					
	EDUCAÇÃO	2	2	2	0	200
	FINANCEIR					
	٨					
	REDAÇÃO E	2	2	2	2	267
	LEITURA					
	AULAS	7	7	7	7	1120
	SEMANAIS					
	HORAS	233,3	233,3	233,3	233,3	933,3
	ANUAIS					
TOTAL	AULAS	30	30	30	30	4800
	SEMANAIS					
	AULAS	1200	1200	1200	1200	4800
	ANUAIS					
	HORAS	1000	1000	1000	1000	4000
	ANUAIS					
COMPONENTE	LICENCIATU	LICENCIATUI	RA/HABILITA	ÇÃO ALTERN	ATIVA	
	RA					
	PRIORITÁRI					
	A					
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há				
ORIENT. DE EST.	Matemática	Física e Quín	nica			
MATEMÁTICA						
ORIENT. DE EST. LING.	Língua	Língua Ingle	sa			
PORTUGUESA	Portuguesa					
TECNOLOGIA E	**	***				
INOVAÇÃO						
EDUCAÇÃO FINANCEIRA						
REDAÇÃO E LEITURA	Língua	Não há				
1	Portuguesa					

^{*} Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso.

- ** Professores que tiveram aulas atribuídas no componente de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica.
- *** Professores com licenciatura e formação na área de Tecnologia, conforme registro na SED.

ANEXO V - A	ANEXO V - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPO PARCIAL NOTURNO - (45min)										
ÁREAS	DE	COMPONE	AULAS SEMA	AULAS SEMANAIS							
CONHECIME	NTO	NTES									
CURRICULA RES			6° ano	7º ano	8º ano	9° ano					
BASE	LINGUAGE	LÍNGUA	6	6	6	6	720				
NACIONAL	NS	PORTUGUE									
COMUM		SA									

CURRICULA R		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	240
l"		ARTE	2	2	2	2	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	240
	MATEMÁTI CA	MATEMÁTI CA	6	6	6	6	720
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	360
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	360
	HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	360
TOTAL		AULAS SEMANAIS	27	27	27	27	4320
		AULAS ANUAIS	1080	1080	1080	1080	4320
		HORAS ANUAIS	810	810	810	810	3240

^{*} Educação Física será oferecida no contraturno ou aos sábados.

** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso.

ANEXO VI - A		DO ENSINO I					
ÁREAS CONHECIME		COMPONE NTES	AULAS SEM/	ANAIS			TOTAL
		CURRICULA RES	6° ano	7º ano	8º ano	9° ano	
BASE LINGUAGE NACIONAL NS COMUM		LÍNGUA PORTUGUE SA	4	4	4	4	533,3
CURRICULA R		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	266,7
		ARTE	2	2	1	1	200,0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	266,7
	MATEMÁTI CA	MATEMÁTI CA	5	5	5	5	666,7
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	*	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	4	4	466,7
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	400,0
	HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	400,0
		AULAS SEMANAIS	24	24	24	24	3840
		HORAS ANUAIS	800	800	800	800	3200

PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO	1	1	1	1	133.3
TARTE DIVERGII ICADA	DE VIDA		ľ	ľ	ľ	.55,5
	ORIENTAÇÃ	1	1	1	2	166,7
	O DE EST.	l'	Ι'		_	100,7
	MATEMÁTI					
	CA					
	ORIENTAÇÃ	1	1	1	2	166,7
	O DE EST.		l -	·	_	
	LING.					
	PORTUGUE					
	SA					
	TECNOLOG	2	2	2	2	266,7
	IA E	_	_	_	_	
	INOVAÇÃO					
	EDUCAÇÃO	2	2	2	0	200,0
	FINANCEIR					
	Α					
	REDAÇÃO E	2	2	2	2	266,7
	LEITURA					
	ELETIVA	2	2	2	2	266,7
	AULAS	11	11	11	11	1760
	SEMANAIS					
	HORAS	366,7	366,7	366,7	366,7	1467
	ANUAIS					
TOTAL	AULAS	35	35	35	35	5600
	SEMANAIS					
	AULAS	1400	1400	1400	1400	5600
	ANUAIS					
	HORAS	1167	1167	1167	1167	4667
	ANUAIS					
COMPONENTE		LICENCIATU	RA/HABILITA	ÇÃO ALTERN	ATIVA	
	RA					
	PRIORITÁRI					
	Α .					
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há				
O. DE EST. MATEMÁTICA		Fisica e Quin	nica Lingua li	nglesa		
O.DE EST. LING. PORTUGUESA	Língua					
TECNOLOGIA E	Portuguesa **	***				
INOVAÇÃO						
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Matemática	Área Ciência	e da Naturos	23		
REDAÇÃO E LEITURA	Língua	Língua Ingle		.a		
KEDAÇAO E LEITOKA	Portuguesa	Lingua ingle	30			
ELETIVA	Todas	Não há				
ELETIVA	rouas	Nao na				

^{* *} Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso.

 $[\]ensuremath{^{**}}$ Professores que tiveram aulas atribuídas no componente de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica.

 $[\]ensuremath{^{***}}$ Professores com licenciatura e formação na área de Tecnologia, conforme registro na SED.

ÁREAS		COMPONE	AULAS SE	MANAIS			TOTAL
CONHECIME	NTO	NTES	40	mo		⊣ ∣	
		CURRICULA RES	6° ano	7º ano	8º ano	9º ano	
BASE	LINGUAGE	LÍNGUA	4	4	4	4	533,3
	NS	PORTUGUE					
COMUM		SA					
CURRICULA		LÍNGUA	2	2	2	2	266,7
R		INGLESA					
		ARTE	2	2	1	1	200,0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	266,7
	MATEMÁTI	MATEMÁTI	5	5	5	5	666,7
	CA	CA					
	ENSINO	ENSINO	-	-	-	*	-
	RELIGIOSO	RELIGIOSO					
	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	3	3	4	4	466,7
	DA						
	NATUREZA						
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	400,0
	HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	433,3
		AULAS	24	24	24	24	3840
		SEMANAIS					
		HORAS	800	800	800	800	3200
		ANUAIS					
PARTE DIVE	RSIFICADA	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	133,3
		ORIENTAÇÃ	1	1	1	2	166,7
		O DE EST.					
		MATEMÁTI					
		CA					
		ORIENTAÇÃ		1	1	2	166,7
		O DE EST.					
		LING.					
		PORTUGUE					
		SA		_	-		044.7
		TECNOLOG	2	2	2	2	266,7
		IA E					
		INOVAÇÃO	2	2	2	0	200.0
		EDUCAÇÃO FINANCEIR	2	2	2	U	200,0
		A					
		REDAÇÃO E	2	2	2	2	266,7
		LEITURA	-	_	-	_	200,7
		ELETIVA	2	2	2	2	266,7
		ROBÓTICA	2	2	2	2	266,7
		PRÁTICAS	1	1	1	1	133,3
		EXPERIMEN	Ι'	Ι'	Ι'	Ι'	درددا

1						
	TAIS					
	ESPORTE-	2	2	2	2	266,7
	MÚSICA-					
	ARTE					
	AULAS	16	16	16	16	2560
	SEMANAIS					
	HORAS	533	533	533	533	2133,3
	ANUAIS					
TOTAL	AULAS	40	40	40	40	6400
	SEMANAIS					
	AULAS	1600	1600	1600	1600	6400
	ANUAIS					
	HORAS	1333	1333	1333	1333	5333
	ANUAIS					
COMPONENTE	LICENCIATU	LICENCIATU	RA/HABILITA	CÃO ALTERNA	ATIVA	
	RA					
	PRIORITÁRI					
	A					
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há				
ORIENTAÇÃO DE EST.	Matemática	Física e Quín	nica			
MATEMÁTICA						
ORIENTAÇÃO DE EST.	Língua	Língua Ingle	sa			
LING. PORTUGUESA	Portuguesa					
TECNOLOGIA E		***				
INOVAÇÃO						
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Matemática	Área Ciência	s da Naturez	9		
REDAÇÃO E LEITURA	Língua	Língua Ingle				
,	Portuguesa					
ELETIVA	Todas	Não há				•
ROBÓTICA	**	#				
PRÁTICAS	Ciências	Química, Fís	ica, Biologia			
EXPERIMENTAIS						
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte ou	Não há				
	Educação					
	Física					

^{* *} Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso.

^{**} Professores que tiveram aulas atribuídas no componente de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica.

^{***} Professores com licenciatura e formação na área de Tecnologia, conforme registro na SED.

[#] Professor com licenciatura e formação na área de Tecnologia, conforme registro na SED, Professor de Ciências ou Matemática